

## ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 2º, DO ARTIGO 4º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2017, DE 03/01/2017, AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02,

### RESOLVE:

Art. 1º - Transcorrido os prazos e não havendo interposição de recursos sobre a fase de julgamento das propostas.

Art. 2º Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial de nº 000064/2019-PMON, para o Sistema de Registro de Preços, julgada em 24 de Setembro de 2019, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor do seguinte proponente:

**PROPONENTE I: CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.329.932/0001-21, sediada na Rod PA 279, KM 160, s/nº - Setor Industrial – CEP nº 68.385-000 – Tucumã - PA, neste ato representado pela Senhora SUZI SÁSKIA GOMES, devidamente inscrita no CPF sob o nº 627.449.762-53 e RG 3797584 PC/PA, vencedora única Valor Total de **R\$ 226.000,00 (Duzentos e Vinte e Seis Mil Reais)**.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e sua devida publicação na imprensa oficial e disponibilização no site do TCM.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE.

Município de Ourilândia do Norte, Estado Do Pará, aos 30 dias do mês de Setembro de 2019.

**ROMILDO VELOSO E SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL